ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

EXMO. SR.

VEREADOR MARCELO DEMOLINER

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERECHIM - RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 08/12/2011
Secretaria Geral

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 250/ 2011.

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, vem muito respeitosamente requerer um agente de Trânsito, nos horários de entrada e saída, na Escola Estadual Dr. João Caruzo, no Bairro Três Vendas.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se, pois, nos horários de saídas e entradas da Escola, há muito fluxo de carros naquele local, colocando em risco a vida dos alunos, que precisam atravessar a rua de um lado para o outro. Com a presença de um Agente Trânsito os alunos terão mais seguranças. Principalmente nos turnos da manhã e tarde.

Sala das sessões, 08 de dezembro de 2011.

SÉRGIO ALVES BENTO
Líder da Bancada do PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 05/12/2011
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 07/12/2011
Presidente

AO

VEREADOR ARTHUR IAROZESKI

PRESIDENTE DA CAMARA MIRIM

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 046 / 2011.

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador Mirim, amparados pelo Regimento Interno do Vereador Mirim, vem muito respeitosamente requerer um agente de Trânsito, nos horários de entrada e saída, na Escola Estadual Dr. João Caruzo.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se, pois, nos horários de saídas e entradas da Escola, há muito fluxo de carros naquele local, colocando em risco a vida dos alunos, que precisam atravessar a rua de um lado para o outro. Com a presença de um Agente Trânsito os alunos terão mais seguranças. Principalmente nos turnos da manhã e tarde.

Sala das sessões, 05 de dezembro de 2011.

Elias Alves Teixeira
ELIAS ALVES TEIXEIRA

VEREADOR MIRIM